



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 3362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Autorização Ambiental Nº 006/2022 – Tatiane Maia Leitão.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 – Rio de Contas – BA
E-mail: ambienterc2017@gmail.com

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA nº 006/2022

Empresa/Nome: **Tatiane Maia Leitão**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE:**

ART. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a **Tatiane Maia Leitão**, CPF: **00844442585**, para a supressão de 01 *Licania tomentosa*, popularmente conhecida como “OITI” localizada na Avenida Isidorio Viana Dantas, nº 104, Bairro Vermelho, Rio de Contas, Bahia, mediante a legislação vigente e da condicionante:

I – Replantar outra árvore imediatamente após o corte, no mesmo local, ou em área contígua.

ART.2º. Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

ART.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas 06/04/2022.

Nilo Moreira Alves
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos